# RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

01 0 1 00 011

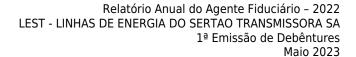
1ª Emissão de Debêntures

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO
TRANSMISSORA SA

1 01 0 1



011 01





Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA SA Comissão de Valores Mobiliários B3 ANBIMA

Prezados Senhores.

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário



### **EMISSORA**

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA SA, localizada na AV PASTEUR 110, BOTAFOGO , RIO DE JANEIRO RJ. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o  $n^{\circ}$  24.100.518/0001-65.

### **OBJETO SOCIAL**

3.1. A Emissora tem por objeto social (i) operar e explorar a concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica para implantação, operação e manutenção das linhas de transmissão, de acordo com os requisitos técnicos presentes do Edital de Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL ("ANEEL") nº 05/2016, consistentes (a) na Linha de Transmissão 500 kV em Xingó-Jardim C2; (b) na Linha de Transmissão Paulo Afonso IV-Luiz Gonzaga C2; (c) nas respectivas Estradas de Linha, Interligações de Barra e demais Instalações necessárias às funções de medição, operação, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, bem como (d) eventuais futuras ampliações ou expansões que forem determinadas pela ANEEL ou por outro órgão concendente; (ii) promover e realizar estudos, análises e atividades de planejamento, construção e manutenção das instalações relativas ao setor de transmissão ou setores análogos, afins ou conexos ("Setor"); (iii) executar serviços de engenharia básica e detalhadas relacionados ao Setor; (iv) alugar, emprestar ou ceder onerosamente equipamentos, infraestruturas e instalações relacionas ao Setor; e (v) participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista.

# CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	LELE11/BRLELEDBS005
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	HAITONG BCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	27.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	27
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	23/09/2019
Data de Vencimento	15/03/2034



Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	5.25.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas em uma única data, pelo Valor Nominal Unitário ("Data de Integralização"). Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data de Integralização por motivos operacionais, esta deverá ocorrer, impreterivelmente, em até 1 (um) Dia Útil contado da primeira Data de Integralização. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da respectiva Remuneração, calculados pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Subscrição"). 5.25.2. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Preço de Subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 5.25.3. As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido pelo Coordenador Líder e pela Emissora, em comum acordo, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures, em cada data de integralização.
Remuneração	IPCA + 5,3649% a.a.
Data de Integralização	23/09/2019
Repactuação	5.14.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

# **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

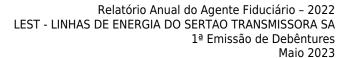
4.1. Nos termos do artigo 2°, parágrafo 1°, da Lei 12.431, do Decreto 8.874, e da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011 ("Resolução CMN 3.947"), os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão, serão utilizados exclusivamente para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados à implantação do projeto, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta Restrita, conforme detalhado na tabela abaixo ("Projeto").

**Objetivo do Projeto.** Instalações de Transmissão nos estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe, compostas pela Linha de Transmissão Paulo Afonso IV – Luiz Gonzaga, em 500 kV, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 38km, com origem na subestação Paulo Afonso IV e término na Subestação Luiz Gonzaga; pela Linha de Transmissão Xingó – Jardim, em 500kV, circuito dois, circuito simples, com extensão aproximada de 160 km, com origem na Subestação Xingó e término na Subestação Jardim; Entradas de Linhas, Interligação de Barramentos, equipamentos de compensação reativa; Conexões de Reatores, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme Contrato de Concessão n° 33/2017, celebrado entre a Emissora e União Federal ("Poder Concedente"), por intermédio da ANEEL em 11 de agosto de 2017, ("Contrato de Concessão").

**Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto.** Os investimentos totais aplicados no Projeto estão estimados em aproximadamente R\$ 302.000.000,00 (trezentos e dois milhões de reais).

**Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto.** 100% (cem por cento), observados os descontos dos custos da Oferta Restrita.

Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures. Os recursos captados por meio das Debêntures serão integralmente utilizados para pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao Projeto, observado que tais gastos, despesas ou dívidas ocorreram em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contado da data de encerramento da Oferta Restrita, nos termos do parágrafo 1º-C do artigo 1º da Lei 12.431.





Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures. As Debêntures representam aproximadamente 9% (nove por cento) dos usos totais estimados do Projeto

4.2. A Emissora se obriga a repassar ao Agente Fiduciário, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da solicitação pelo Agente Fiduciário, relatório comprovando a aplicação dos recursos captados com a Oferta Restrita no Projeto. Os recursos que por ventura ainda não tenham sido utilizados, terão sua destinação comprovada no relatório do ano seguinte.

# COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

Saiba mais.



# **POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
В3	23/09/2019	27	0	0	0	0	0	0
В3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	27
В3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	27
В3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	27
В3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	27

**GARANTIA** 

Operação nao contem garantias.

# **AMORTIZAÇÃO**

5.26.1. O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado sempre nos meses de março e setembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 30 de setembro de 2023 e a última em 30 de março de 2034, conforme cronograma descrito na tabela a seguir ("<u>Datas de Amortização das Debêntures</u>"):

# **REMUNERAÇÃO**

- 5.24.1. Considera-se "<u>Período de Capitalização</u>" o intervalo de tempo que se inicia: na primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) e termina em 30 de março de 2021 ("<u>Data de Incorporação de Juros</u>") (exclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização ("<u>Primeiro Período de Capitalização</u>"). Após a Data de Incorporação de Juros, o Período de Capitalização será o intervalo de tempo que se inicia na Data de Incorporação de Juros ou na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e termina na próxima Data de Pagamento da Remuneração (exclusive).
- 5.24.2. A Remuneração devida na Data de Incorporação de Juros será capitalizada, incorporando-se automaticamente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. Fica desde já certo que a Remuneração relativa aos demais Periodos de Capitalização será paga semestralmente, sempre no dia 30 (trinta) dos meses de março e setembro de cada ano, nos termos da Cláusula 5.22.3. abaixo.
- 5.24.3. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento, amortização extraordinária e/ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, observado o Primeiro Período de Capitalização de 18 (dezoito) meses e 7 (sete) dias, a partir da Data de Emissão, nos meses março e setembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 30 de setembro de 2021 e o último, na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma descrito na tabela a seguir (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"):
- 5.24.4. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem titulares de Debêntures, ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

# **RESGATE ANTECIPADO**

- 5.28.1. A Emissora poderá, seu exclusivo critério, a qualquer tempo, e desde que seja expedida regulamentação neste sentido pelo CMN, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei 12.431, no prazo que vier a ser regulamentado pelo CMN, realizar o resgate antecipado total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo").
- 5.28.2. Para fins do Resgate Antecipado Facultativo, Emissora deverá comunicar os Debenturistas por meio de comunicado individual a ser encaminhado pela Emissora a cada um dos Debenturistas com cópia para o agente



Relatório Anual do Agente Fiduciário – 2022 LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA SA 1ª Emissão de Debêntures Maio 2023

fiduciário, a B3, o Banco Liquidante e Escriturador, acerca da realização do Resgate Antecipado Facultativo com, no mínimo, 3 (três) dias úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo. Tal comunicado deverá conter os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo que incluem, mas não se limitam a: (a) data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo e o pagamento do valor do Resgate Antecipado Facultativo que deverá ocorrer no prazo de, no máximo, 10 (dez) dias contados da data da respectiva comunicação de Resgate Antecipado Facultativo; (b) o valor do Resgate Antecipado Facultativo, conforme o caso; e (c) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo").

- 5.28.3. O valor a ser pago pela Emissora aos Debenturistas a título de Resgate Antecipado Facultativo será equivalente Valor Nominal Unitário das e/ou ao saldo Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, objeto de resgate, acrescida da Remuneração calculadas pro rata temporis, a partir da primeira Data de Integralização das Debêntures e/ou da Data de Pagamento da Remuneração até a data do resgate.
- 5.28.4. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo deverá ser realizado na data indicada na Comunicação De Resgate Antecipado Facultativo e será feito por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e, nas demais hipóteses, por meio do Banco Liquidante e do Escriturador.



# **DECLARAÇÃO DA EMISSORA**





Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

À VX Pavarini,

Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, São Paulo - SP CEP: 05425-020

Declaramos para os devidos fins, que a LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n° 440/ SL 1.801, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.100.518/0001-65, cumpriu todas as obrigações estabelecidas no Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em série Única, sem ocorrência de eventos de vencimento antecipado.

Declaramos ainda que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura da Emissão, a não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas, o cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso.

A companhia ainda declara que todos os seus bens foram mantidos devidamente assegurados e que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Emissora.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.

Ana Paula Bacaltohuc







# **COVENANTS**

# Esta emissão não possui covenants para o ano de 2022.

# **PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS**

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/09/2021	15/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 32.629,82370370	-
15/03/2022	15/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 33.420,88386439	-
15/09/2022	15/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 35.477,52167219	-
15/03/2023	15/03/2023	Juros		Liquidado	R\$ 35.291,25012363	-
15/09/2023	15/09/2023	Juros		Agendado	-	-
15/09/2023	15/09/2023	Amortização Variável	1,5	Agendado	-	-
15/03/2024	15/03/2024	Juros		Agendado	-	-
15/03/2024	15/03/2024	Amortização Variável	1,5228	Agendado	-	-
16/09/2024	16/09/2024	Juros		Agendado	-	-
16/09/2024	16/09/2024	Amortização Variável	2,0619	Agendado	-	-
17/03/2025	17/03/2025	Juros		Agendado	-	-
17/03/2025	17/03/2025	Amortização Variável	2,1053	Agendado	-	-
15/09/2025	15/09/2025	Juros		Agendado	-	-
15/09/2025	15/09/2025	Amortização Variável	3,2258	Agendado	-	-
16/03/2026	16/03/2026	Juros		Agendado	-	-
16/03/2026	16/03/2026	Amortização Variável	3,3333	Agendado	-	-
15/09/2026	15/09/2026	Juros		Agendado	-	-
15/09/2026	15/09/2026	Amortização Variável	2,8736	Agendado	-	-
15/03/2027	15/03/2027	Juros		Agendado	-	-
15/03/2027	15/03/2027	Amortização Variável	2,9586	Agendado	-	-
15/09/2027	15/09/2027	Juros		Agendado	-	-
15/09/2027	15/09/2027	Amortização Variável	6,0976	Agendado	-	-
15/03/2028	15/03/2028	Juros		Agendado	-	-
15/03/2028	15/03/2028	Amortização Variável	6,4935	Agendado	-	-
15/09/2028	15/09/2028	Juros		Agendado	-	-
15/09/2028	15/09/2028	Amortização Variável	8,3333	Agendado	-	-
15/03/2029	15/03/2029	Juros		Agendado	-	-
15/03/2029	15/03/2029	Amortização Variável	9,0909	Agendado	-	-
17/09/2029	17/09/2029	Juros		Agendado	-	-
17/09/2029	17/09/2029	Amortização Variável	10	Agendado	-	-
15/03/2030	15/03/2030	Juros		Agendado	-	-
15/03/2030	15/03/2030	Amortização Variável	11,1111	Agendado	-	-
16/09/2030	16/09/2030	Juros		Agendado	-	-
16/09/2030	16/09/2030	Amortização Variável	12,5	Agendado	-	-
17/03/2031	17/03/2031	Juros		Agendado	-	-
17/03/2031	17/03/2031	Amortização Variável	14,2857	Agendado	-	-
15/09/2031	15/09/2031	Juros		Agendado	-	-
15/09/2031	15/09/2031	Amortização Variável	16,6667	Agendado	-	-
15/03/2032	15/03/2032	Juros		Agendado	-	-
15/03/2032	15/03/2032	Amortização Variável	20	Agendado	-	-
15/09/2032	15/09/2032	Juros		Agendado	-	-
15/09/2032	15/09/2032	Amortização Variável	25	Agendado	-	-
15/03/2033	15/03/2033	Juros		Agendado	-	-
15/03/2033	15/03/2033	Amortização Variável	33,3333	Agendado	-	-
15/09/2033	15/09/2033	Juros		Agendado	-	-
15/09/2033	15/09/2033	Amortização Variável	50	Agendado	-	-



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2022 LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTAO TRANSMISSORA SA 1º Emissão de Debêntures Maio 2023

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
15/03/2034	15/03/2034	Juros		Agendado	-	-
15/03/2034	15/03/2034	Amortização Variável	100	Agendado	-	-



**RATING** 

Esta emissão não possui classificação de risco.

### **ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

**ADITAMENTOS** 

### ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 20/09/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20/09/2019	<u>Visualizar</u>
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	23/09/2019	<u>Visualizar</u>

# PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha Baixar Planilha De PU Da 1ª Série Baixar



### **VENCIMENTO ANTECIPADO**

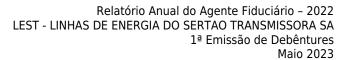
Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

# **EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS**

AGE Realizada em 30/06/2022 | Visualizar AGE Realizada em 27/09/2022 | Visualizar AGE Realizada em 08/12/2022 | Visualizar AGE Realizada em 15/12/2022 | Visualizar AGE Realizada em 23/12/2022 | Visualizar AGE Realizada em 27/12/2022 | Visualizar AGOE Realizada em 27/09/2022 | Visualizar RCA Realizada em 30/03/2022 | Visualizar

**FATOS RELEVANTES** 

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

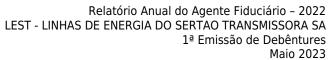




# **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Fonte: EMISSORA)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: Visualizar





# **NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: EMISSORA)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: Visualizar



# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

(Fonte: EMISSORA)

### **CONTROLADORA**

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	76,046	70,210
Ativo Não Circulante	485,352	465,955
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	26,971	88,680
Empréstimos, Financiamentos	6,108	5,565
Debêntures	437	0
Passivo Não Circulante	261,924	270,039
Empréstimos, Financiamentos	210,349	218,714
Debêntures	36,065	34,625
Patrimônio Líquido	272,503	177,446
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	71,768	69,553
Lucro Bruto	66,788	43,680
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	64,611	37,944
Lucro antes dos Impostos	-25,660	-35,912
Lucro/prejuízo Do Exercício	36,221	-379
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	0.26	0.20
Liquidez Corrente	2.82	0.79
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.06	2.02
Endividamento Oneroso	0.93	1.46
Margem Bruta	0.93	0.63
Margem Operacional	0.90	0.55
Margem Líquida	0.50	-0.01
Retorno Sobre o PL (ROE)	15.33%	-0.21%



### PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



Centro Empresarial PB 370 Praia de Botafogo, 370 8º ao 10º andar - Botafogo 22250-040 - RJ - Brasil Tel: +55 21 3263-7000 ev.combr

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A. Rio de Janeiro - RJ

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Lest Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais





assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

### Mensuração do ativo de contrato

Conforme divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações contábeis, a Companhia registra o montante de R\$ 535.307 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses ativos de contrato refletem o valor que que a Companhia possui o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão que se encontram em construção. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa.

O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (*IFRS15 – Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da Diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

### Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos contratos de concessão verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, e o valor presente dos fluxos de recebimento futuro, descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) com apoio de profissionais especializados em avaliação projetos de construção: (a) a análise do cumprimento do cronograma físico das obras em andamento, bem como a verificação da existência ou não de itens anormais ao cronograma físico atualizado da obra, com possíveis alterações de projeto, ou mudanças de fornecedores que possam gerar custos não capturados pelos controles internos da Companhia; (b)





a avaliação das variações entre o orçamento inicial e orçamento atualizado das obras em andamento, e as justificativas apresentadas pela gestão da obra para os desvios; e (c) caso aplicável, verificação de indícios de suficiência dos custos a incorrer, para conclusão das etapas construtivas do empreendimento; (v) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (vi) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (vii) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (viii) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (ix) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (x) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela Diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3, 7, 17 e 18, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreende o Relatório da Diretoria.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Diretoria e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Diretoria e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Diretoria, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.





Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



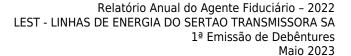


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC SP-015199/F

Roberto Cesar Andrade dos Santos Contador CRC - RJ093771/O





# **DECLARAÇÃO**

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Maio de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário